

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.833, de 20 de abril de 2017.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba, oferta 2017/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO que o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba, é ofertado desde o ano de 2007;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá no dia 21 de junho de 2017, não havendo tempo hábil para aprovar a oferta de vagas e o Calendário Acadêmico sem prejuízo das datas previstas,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de abril de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.833, de 20 de abril de 2017.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM EDUCAÇÃO, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA
OFERTA 2017-2018**

ANO	MÊS	EVENTO
2017	Junho e Julho	Matrícula
	Julho	Início das atividades do Curso
	Junho a Dezembro	Oferta de disciplinas
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Junho	Oferta das disciplinas remanescentes
	Julho a Novembro	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Novembro	Defesa do TCC
	Dezembro	Encerramento do Curso

Dourados, 20 de abril de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS